



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"
Administração 2013 ~ 2016

OF. GAB. Nº. 676/2015 Guaíba, 15 de Outubro de 2015.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-la, a oportunidade em que respondemos ao Ofício Nº. 075/2015 desta Casa Legislativa, que encaminhou-nos a Proposição Nº. 374/2015, apresentada pelo vereador **MANOEL ELETRICISTA**.

A Proposição versa sobre nomes dos servidores ativos e inativos arrolados na sindicância do IPTU de 2005 a 2009 e se exercem cargos na mesma secretaria.

Agradecemos ao nobre vereador por sua Proposição. Informamos que queremos ratificar que o Município, com base em relatório produzido pela Secretaria da Fazenda, apontando possíveis irregularidades na concessão de isenção de IPTU entre os anos de 2005 e 2009, instaurou processo administrativo disciplinar, em 02 de Junho último, em desfavor de cinco servidores efetivos.

Exmo. Sr. Todavia, esses processos foram posteriormente arquivados. Foi apresentado pelos servidores chamados ao processo, impugnação a portaria que instaurou os mesmos.

Questionando, fundamentalmente o enquadramento legal da ação adotada pelos respectivos servidores que resultou na suposta ação irregular. Impugnação, esta acatada pela Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares e aceita pelo Governo.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"
Administração 2013 ~ 2016

Assim, para darmos prosseguimento a este trabalho, foi requerido a Secretaria da Fazenda que complementasse o relatório produzido, enquadrando os respectivos funcionários em consonância com a legislação vigente.

Senhor Presidente,

Atenciosamente

Honra-nos cumprimenta a oportunidade em que respondemos ao Ofício Nº. 075/2015 desta Casa Legislativa, que examinou-nos a Proposição Nº. 374/2015, apresentada pelo vereador MANOEL ELETRICISTA.

Henrique Tavares
Henrique Tavares
Prefeito Municipal,

A Proposição versa sobre nomes dos servidores ativos e inativos arrolados na sindicância de IPTU de 2005 a 2009 e se exercem cargos na mesma secretaria.

Agradecemos ao nobre vereador por sua Proposição. Informamos que queremos ratificar que o Município, com base em relatório produzido pela Secretaria da Fazenda, apontando possíveis irregularidades na concessão de isenção de IPTU entre os anos de 2005 e 2009, instaurou processo administrativo disciplinar, em 02 de Junho último, em desfavor de cinco servidores ativos.

Exmo. Sr. *Todavia, esses processos foram posteriormente arquivados. Foi*
Ver. Luis Ernani Ferreira Alves
Presidente da Câmara Municipal
Guaíba-RS

Questionando, fundamentalmente o enquadramento legal da ação adotada pelos respectivos servidores que resultou na suposta ação irregular, impugnação, esta acatada pela Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares e aceita pelo Governo.

